

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE nº 727/72

Indicação.CEE-Nº 171 /73  
Aprovada por Deliberação  
Em 3 / 10 / 1.973

Interessado - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu  
Assunto - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Paulo Eduardo de Abreu Machado  
Câmara do Ensino do Terceiro Grau

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 727/72, em nome de Paulo Eduardo de Abreu Machado que trata da realização de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Doutor Marcelo P. da Silva - Professor Tit. Esc.Paulista de Medicina.
2. Doutor Luiz E. de Magalhães - Livr. Docente. USP.
3. Doutor Álvaro O. Campana - Professor Tit. FCMB de Botucatu.
4. Doutor Hildebrando M. Marino - Chefe Inst. de Hematog."Siqueira Cavalcanti".
5. Doutor Paulo B. da Costa -Prof. Doutor da Fac. Medicina UF do Paraná.

SUPLENTE

1. Doutor José Kerhauy - Professor Adjunto - Esc.Paulista de Medicina.
2. Doutor Antônio Buschinelli - Professor Tit. FFCL de Rio Claro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia A.D. de Castro, Luiz Ferreira  
Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bander  
eira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, e Paulo  
Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães

Presidente